

DECRETO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO Nº060/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

*Recondução dos membros do
Conselho Municipal de Assistência
Social - CMAS /biênio 2018/2020*

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 609 de maio de 1994.

Decreta

Art. 1º Reconduz os membros do Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Da Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular : Josevel Benites da LUZ

Suplente : Antônio Otavio Correia

Da Gerencia Municipal de Saúde:

Titular: Edmara Honório Santos

Suplente: Joao Batista Bezerra

Da Gerencia de Educação e Cultura:

Titular : Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Suplente : Nelza Alves Barroso

Da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

Titular : Valdir Correia de Araújo

Suplente: Miguel Gonçalves

Da Gerencia de Gestão Pública

Titular: Sandra Inis Pierette

Suplente: Gessica Nayara Duarte de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Do Programa Bolsa Família

Titular: Regiane Dias Felix

Suplente: Andreia Araújo Torres

Dos Trabalhadores da Área

Titular: Mary Solange Bega

Suplente: Maria Teresinha da Silva

Do Projeto Conviver

Titular: Mildete Almeida de Souza

Suplente: Geny Nunes Machado

Da APAE

Titular : Pablo Jose Nascimento Rocha

Suplente: Ligia Maria Polesel

Da Instituição Acolhedora - Lar do Idoso

Titular: Priscila Rodrigues Mariano

Suplente: Cleuza Maria Matos Stefanello

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 03 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.